



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 70/2024

Moção de Louvor e Congratulações ao Ilustríssimo Senhor FREDERICO PAGOTTO, pela desenvoltura na área agrícola e o grande legado deixado à família, neste ato representado por seu neto FREDERICO PAGOTTO NETO.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior**, e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** ao Ilustríssimo Senhor FREDERICO PAGOTTO, pela desenvoltura na área agrícola e o grande legado deixado à família, neste ato representado por seu neto FREDERICO PAGOTTO NETO.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O Senhor FREDERICO PAGOTO é filho de JOÃO e EMÍLIA, imigrantes italianos que se encontraram na cidade de Louveira, onde a família foi pioneira na plantação de videiras, e vieram a se casar, constituindo uma grande e linda família, advindo 10 (dez) filhos dessa união, entre eles o homenageado, que também passou a trabalhar na roça desde muito cedo.

Assim, nascido em Louveira, no ano de 1926, desde muito jovem, juntamente com seu pai e seus irmãos, FREDERICO PAGOTTO dedicou-se ao cultivo de videiras, tornando-se referência em vinicultura no estado de São Paulo e elevando Louveira ao título de “Cidade da Uva”.

Casou-se com sua amada LAURA TOREZIN, com quem teve 8 (oito) filhos que deram continuidade a seu trabalho de cultivo de uvas, mantendo as tradições e técnicas de cultivo passadas de geração em geração, deixando verdadeiro legado e perpetuando todas as suas valiosas experiências agora compartilhada com seus descendentes.

FREDERICO PAGOTTO sempre trabalhou para a comunidade no bairro Santo Antônio, de Louveira, fez parte da comissão da Festa da Uva, e, ainda, foi um dos fundadores da Banda Progresso Louveirense, animando eventos na cidade, onde tocava pratos. Extremamente ativo e zeloso para com a comunidade, o homenageado também participou da fundação do Esporte Clube Nove Estrela, onde praticava bocha, e como homem de muita fé, ajudou ativamente na construção da igrejinha e da Paróquia Nossa Senhora Mães dos Homens.

E, tendo em vista todas essas ações, com o falecimento do Ilustre Senhor FREDERICO PAGOTTO em 1995, esse teve seu nome reconhecido em Louveira, por meio da belíssima e merecida homenagem que lhe foi outorgado por meio da Lei nº 2.618, de 14 de março de 2019, que dá a denominação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de “Escola Municipal de Ensino Básico Frederico Pagotto”, ao Centro Educacional, localizado na Rua Boa Vista, nº 627, Residencial Cavalli, no Município de Louveira.

Assim, essa brilhante jornada continua viva até os dias de hoje graças aos ensinamentos e valores passados para as gerações do homenageado, estando a produção atualmente sob os cuidados de seus filhos, e, o seu neto, que tem orgulho de ter sido agraciado com o nome FREDERICO PAGOTTO NETO, filho de SOLANGE MARIA PAGOTTO MENDES, é, por enquanto, o único neto que segue no ramo, na parte da distribuição das frutas, sendo o responsável por ser a ponte entre os produtores e os mercados.

Hoje, além de uva, a produção agrícola conta também com morango, maçã e outras variedades, sendo certo que a família PAGOTTO angaria diversos prêmios e conquistas nos eventos em que participa em razão da qualidade e brix de seus cultivos.

Dessa forma e ante todo o exposto de rigor a aprovação desta i. Casa de Leis da presente **MOÇÃO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** para notório e público reconhecimento dessa linda história e trajetória Ilustríssimo Senhor FREDERICO PAGOTTO, pela desenvoltura na área agrícola e o grande legado deixado à família, neste ato representado por seu neto FREDERICO PAGOTTO NETO, por meio deste singelo, mas merecido tributo.

Requer, outrossim, seja expedido ofício e certificado desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** ao ilustríssimo homenageado, na pessoa de seu neto supracitado, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade.

Valinhos, 18 de março de 2024.

AUTORIA: VEIGA